



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº49/2025/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

5 de junho de 2025

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO**

A Coordenação do projeto Sistema de Irrigação com Acionamento e Monitoramento Remoto em Horta Comunitária, vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos para atuarem como bolsistas de extensão.

**1. DO OBJETIVO**

Selecionar bolsistas para atuarem no projeto de extensão Sistema de Irrigação com Acionamento e Monitoramento Remoto em Horta Comunitária, vinculado ao Edital PROEX 20/2025 Seleção Geral de Projetos de Extensão.

**2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:**

| Nome do Projeto de Extensão                                                      | Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto                  | Nº de Vagas | Tipo de Bolsa          | Previsão de vigência das bolsas | Valor da Bolsa |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------|------------------------|---------------------------------|----------------|
| Sistema de Irrigação com Acionamento e Monitoramento Remoto em Horta Comunitária | estar cursando o curso técnico em eletroeletrônica             | 1           | estudante ensino médio | 6 meses                         | R\$ 350,00     |
| Sistema de Irrigação com Acionamento e Monitoramento Remoto em Horta Comunitária | estar cursando o curso bacharelado em Engenharia da computação | 1           | estudante graduação    | 6 meses                         | R\$ 700,00     |

**3. DOS BOLSISTAS:**

3.1 O bolsista **ESTUDANTE DE NÍVEL TÉCNICO OU ESTUDANTE GRADUANDO** deverá:

I - estar regularmente matriculado em curso superior ou técnico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;

II - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de vinte (20) horas semanais;

III - ser selecionado através de edital simplificado;

IV - Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

V - Apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado.

VI - Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente.

VII - Comunicar imediatamente ao NIPE, através do e-mail [nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br](mailto:nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br), se, durante o período de vigência da bolsa, passar a ter vínculo empregatício, para que sejam imediatamente suspensos os pagamentos previstos.

VIII - Participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.2.1 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

3.2.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.2.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

a) por desistência do(a) aluno (a);

b) a pedido do(a) orientador(a);

c) por não cumprimento das exigências do projeto;

d) por trancamento de matrícula;

e) por sanção disciplinar;

f) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa;

g) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 11/06/2025 até o dia 17/06/2025, através de formulário disponível nos endereços:

candidato ensino médio:

<https://forms.gle/own6hdgp4YzUn1y6A>

candidato ensino superior:

<https://forms.gle/M2rZeuoUhmPBhQcZ7>

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados na tabela a seguir:

---

| Código da vaga | Nome do Projeto de Extensão                                                             | Critérios de seleção e Pontuação Correspondente a cada um:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Documentos a serem enviados no ato da inscrição:                                                 | Pontuação total:  |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 01             | <b>Sistema de Irrigação com Acionamento e Monitoramento Remoto em Horta Comunitária</b> | <p>Entrevista sobre o tema (até 15 pontos). Conhecimento em instalações elétricas (até 5 pontos); Como instalar e configurar interruptores inteligentes (até 5 pontos);</p> <p>Como funciona e aplicações de válvulas solenóides (até 5 pontos). Redação EXPLICANDO COMO INTEGRAR O INTERRUPTOR INTELIGENTE A UMA VÁLVULA SOLENÓIDE(até 5 pontos): Será observado a capacidade de escrever com clareza, diagrama em blocos, legível e envio de documentos digitalizados legíveis. Conhecimento de microcontroladores para sensoriamento e atuação.</p> | Uma foto de um resumo manuscrito, com boa resolução, sobre o que entende do assunto (15 pontos). | 30 pontos máximos |

|    |                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                          |                   |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 02 | <b>Sistema de Irrigação com Acionamento e Monitoramento Remoto em Horta Comunitária</b> | <p>Entrevista sobre o tema (até 20 pontos);<br/>Entendimento sobre programação em microcontroladores (até 5 pontos);</p> <p>Entendimento sobre projeto Eclipse Mosquito (até 5 pontos);</p> <p>Entendimento sobre o protocolo MQTT versão 5.0 (até 5 pontos);</p> <p>Redação com diagramas para entendimento da integração de aplicativo móvel com microcontroladores remotos (até 5 pontos):<br/>Será observado a capacidade de escrever com clareza, legível e envio de documentos digitalizados legíveis.</p> | Uma foto de um resumo manuscrito, com boa resolução, sobre o que entende do assunto ao lado (10 pontos). | 30 pontos máximos |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|

## 6. DAS ENTREVISTAS

6.1 As entrevistas serão realizadas no formato presencial, em dia e horário a ser divulgado pelo site institucional, conforme cronograma deste edital, no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, situado à Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Bairro Jardim Esperança.

6.2 Candidatos ausentes na entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

6.3 A falta de algum documento solicitado no item 5 não terá por consequência a eliminação do candidato. Entretanto, caso o documento não seja apresentado, será descontada a pontuação a ele atribuída.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) Estiver em série mais avançada, caso seja aluno do IFSULDEMINAS.

b) Tiver maior idade.

7.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

## 8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

| DATAS                           | ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11/06/2025<br>até<br>15/06/2025 | <p>Período de inscrições através de formulário disponível nos endereços abaixo conforme tipo de bolsa pleiteado:</p> <p>candidato ensino médio:</p> <p>candidato ensino médio:</p> <p><a href="https://forms.gle/own6hdgp4YzUn1y6A">https://forms.gle/own6hdgp4YzUn1y6A</a></p> <p>candidato ensino superior:</p> <p><a href="https://forms.gle/M2rZeuoUhmPBhQcZ7">https://forms.gle/M2rZeuoUhmPBhQcZ7</a></p> |
| 16/06/2025                      | Convocação para as entrevistas (site institucional)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 17/06/2025 e<br>18/06/2025      | Entrevistas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 19/06/2025                      | Publicação do Resultado Parcial (site institucional)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 20/06/2025                      | <p>Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O</p> <p>recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente</p> <p>pelo e-mail da coordenação do projeto:</p> <p>guilherme.ramalho@ifsuldeminas.edu.br</p>                                                                                                                                                                                 |
| 24/06/2025                      | Publicação do resultado final (site institucional)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 26/06/2025                      | <p>Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do formulário</p> <p><a href="https://forms.gle/e4qzcpWXokCb3rXX6">https://forms.gle/e4qzcpWXokCb3rXX6</a>.</p>                                                                                                                                                                            |
| 01/07/2025                      | Previsão de início da vigência das bolsas (a previsão pode variar conforme a necessidade de cada projeto)                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Coordenação do Projeto Guilherme Rosse Ramalho

IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 05/06/2025 18:57:48.
- **Nathalia Luiz de Freitas Braga, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - PCS - DDE**, em 06/06/2025 09:06:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 560266

Código de Autenticação: 034da6e337



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais